

PORTARIA Nº 0063/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do trabalho do Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2024.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau– FURB, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Memorando nº 010/2025/CPAD, de 18 de fevereiro de 2025, oriundo da presidência da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR O PRAZO, por mais 180 dias, para a conclusão do trabalho do Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 26 de fevereiro 2025.

Blumenau, 18 de fevereiro de 2025.



MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA